

MATRÍCULA
-19.342-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *substit?* *Henrique Lamberti*

IMÓVEL:- Um terreno com a área de 85.020,00 metros quadrados, sito no Bairro do Engenho Velho ou Avecuia, e tem as seguintes divisas:- começa em um marco na cerca da Via Castelo Branco, aí segue por uma cerca em linha reta, dividindo com terras da Eucatex até a distância de 300,00 metros a dar no córrego do Engenho Velho, aí desce por este, dividindo com sucessores de Antonio Leite até a distância de 136 metros, aí deixando o córrego, deflete à direita e segue por rumo, dividindo com Francisco Rodrigues até um marco na distância de 141,00 metros, aí deflete à direita e segue até um marco na distância de 109,70 metros, aí deflete à direita e segue dividindo ainda com Francisco Rodrigues até um marco que se acha na cerca da Via. Castelo Branco, na distância de 303,60 metros, dividindo ainda até esse ponto com Francisco Rodrigues, aí deflete à direita e segue pela cerca da Via. Castelo Branco, a dar no ponto de partida na distância de 242,60 metros, fechando o perímetro.-. Imóvel esse cadastrado no I.N.C.R.A. sob o nº 632.120.001.589.-. PROPRIETÁRIOS:- LUIGI LATORRE RG. 1.129.917-SP., agricultor e sua mulher JOAQUINA GALVES LATORRE, RG. 1.426.560-SP., senhora do lar; brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Maria Tereza Farabulini Rodrigues, nº 178, Residencial Parque Continental, Butantã, em São Paulo, Capital, inscritos no CPF. nº 366.308.968-15.-. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 73.345 - Lº 3-BR.-. Sorocaba, 16 de março de 1979.-. O Escrevente Habº., *J. Ricchi* (Ailton Martins Ricchi).- O O Oficial Substituto, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-.

R. 1/19.342, em 16 de março de 1979.-. TRANSMITENTES:-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-19.342-

FOLHA

-1-

VERSO

LUIGI LATORRE e sua mulher JOAQUINA GALVES LATORRE, retro --
qualificados.-- ADQUIRENTES:- YEH POU CHING, chine, portador
da Carteira Modelo 19 RG. nº 5.019.420, e sua mulher LI MEI HUI --
HUI, chinesa, casados no regime de comunhão de bens, inscritos
no CPF. nº 235.269.128-15, proprietários, residentes e domici-
liados em São Paulo-Capital, à Rua Topazio nº 319, apto. 152,
Aclimação, inscritos no CPF. sob nº 235.269.128-15.-- TÍTULO:
Venda e Compra.-- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º --
Cartório de notas local, em 16 de março de 1979, livro 23, --
fls. 161.-- VALOR:- Cr\$1.575.000,00.-- O Escrevente Habilita-
do, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).-- O Oficial Substituto,
Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

R. 2/19.342, em 16 de março de 1979.-- DEVEDORES:- YEH POU --
CHING e sua mulher LI MEI HUI, acima qualificados.-- CREDORES:
LUIGI LATORRE e sua mulher JOAQUINA GALVES LATORRE, retro qua-
lificados.-- TÍTULO:- Hipoteca.-- FORMA DO TÍTULO:- Escritura
lavrada no 3º Cartório de notas local, em 16 de março de 1979,
livro 23, fls. 161.-- VALOR:- Cr\$1.575.000,00.-- PRAZO:- Os --
devedores se obrigam pagar esse valor aos credores, através --
de duas (2) parcelas, sendo uma do valor de Cr\$825.000,00, --
vencível em 01 de setembro de 1979 e outra, ou seja a segunda --
do valor de Cr\$750.000,00, vencível em 01 de março de 1980; --
didas parcelas são representadas por igual número e valores --
de notas promissórias, hoje emitidas pelos devedores em favor --
dos credores e avalizadas por Sergio Della Crocci, RG. --
2.338.408-SP. e sua mulher Beatriz Pereira Della Crocci, RG.--
11.688.733-SP. e inscritos no CPF. nº 334.213.078-49.-- --
MULTA:- 10%, na forma do título.-- Tudo conforme e como prevê
o título.-- O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-19.342-

FOLHA
-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

(Ailton Martins Ricci).-- O Oficial Substituto do Registro, --
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.3/19.342 - Em -02- de junho de 1.980.- Fica CANCELADA a --
hipoteca objeto do R.2, nesta Matrícula, em virtude da quita
ção outorgada pelos mesmos credores, nos termos do documento
particular assinado em 14 de março de 1.980, no qual se auto
riza este CANCELAMENTO.- O Escrevente **Habilitado**,
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro,
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.4, em 30 de abril de 1.996.-
Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imó
vel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob
o nº 632120006840-0, mod. rural 17,8, nº de mod. rurais --
1,4, mod. fiscal 12.0, nº de mod. fiscais 2,32, conforme --
prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., -
juntamente com outros, expedidos pelo Ministério da Agricul
tura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, exercício de-
1.995.-

O Esc. Autº, *Adilson* (Adilson Pedro de Oliveira).
O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.5, em 30 de abril de 1.996.-

A requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do
3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls.
015, pediu-se averbar que foi concedida a naturalização a
YEH POU CHING, nos termos do art. 145, II, b,3..., da Cons
tituição Federal de acordo com o art. 123, do Decreto Lei-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

19.342

FOLHA

-2-

VERSO

sob o número 941, conforme portaria nº 649 de 29.06.79, do Sr. Ministro da Justiça, constante do Certificado de Naturalização datado de 16 de julho de 1.979, assinado pelo Diretor Geral do Departamento de Justiça do Ministério da Justiça e termo de compromisso prestado em 23.08.79, perante o Juiz Federal - Titular - Luiz Rondon Teixeira de Magalhães.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.6, em 30 de abril de 1.996.-

A requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, pediu-se averbar que foi concedida a naturalização, a LI MEI HUI, nos termos do art. 145, II, b, 3, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 111, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei 6.964, de 09 de dezembro de 1.981, conforme portaria nº 506, de 20 de julho de 1.982, assinado pelo Diretor Geral do Departamento de Justiça Federal do Ministério da Justiça em 14.09.82, Ivancir Gonçalves da Rocha Castro, e termo de compromisso prestado em 21.10.82, perante o Juiz Federal - Caio Plinio Barreto.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.7, em 30 de abril de 1.996.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15.09.64, em Tokio-Japão, con

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
19.342

FOLHA
-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

[Handwritten Signature]

forme certificado n.C/F-274, datado de 06.03.74, pelo Consu lado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil, (no regime de bens ali vigente), portadores das cédulas de identidade - RGs. 5.019.420-SP., e 5.331.669-SP., respectivamente, e inscritos no CPF. 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, COMPROMETERAM-SE a vender o imóvel objeto desta matrícula, à APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. nº 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$3.800.000,00, (inclusive o valor de outros imóveis), pagável na forma do título, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. - O imóvel é prometido à venda com a condição de cláusula de "Ad-Corpus", sendo portanto as medidas meramente enunciativas. -

O Esc. Autº *[Handwritten Signature]* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial *[Handwritten Signature]* (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 8 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "HOTEL FAZENDA CASTELO BRANCO", cadastrado em maior porção no INCRA sob o nº 632.120.006840.0, com a área total de 27,9 ha., Mód. Rural de 17,5 ha., nº de Mód. Rurais de 1,42, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 2,32, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-19.342-

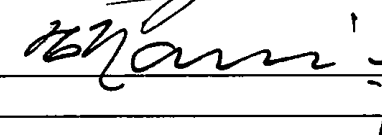
FOLHA

-3-

VERSO

Política Fundiária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado)

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 9 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 3º Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, livro 598, fls. 101, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante, e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15 de setembro de 1.964, em Tokio, Japão, conforme certificado n.C/F-274 datado de 06 de março de 1.974 pelo Consulado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil (no regime de bens ali vigente), portadores dos RG's nºs 5.019.420-SP, e 5.331.669-SP, respectivamente, e ambos do CPF. nº 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/ME. sob o nº 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$1.300.000,00.

A presente venda foi feita sob o regime "AD-CORPUS".

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 10, em 24 de outubro de 2012.

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, averba-se que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado em maior porção no INCRA sob o número 632.120.006.840.0, com a denominação de Hotel Fazenda Castelo Branco, indicação localização do imóvel rural: Bairro do Engenho

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

19.342

FOLHA

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Velho, neste município, mód. fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 2,3242, FMP 2,0000 ha., com a área total de 27,8908 ha., área registrada 27,8908 ha., como se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 11, em 24 de outubro de 2012.

Pela escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.248.193/0001-55, com sede na cidade de Tietê-SP, na Rodovia Cornélio Pires, km 78, sala G, Bairro São Pedro, pelo valor de R\$5.600.000,00. A vendedora apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. Guias de ITBI nºs 2012/463574 e 2012/463564. (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 02 de janeiro de 2014.

Pelo requerimento datado de 08 de outubro de 2013, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no perímetro urbano deste município, cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.59.0218.01.000, conforme certidão nº 018/2012-DPUS, expedida em 09 de janeiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, e teve sua destinação alterada de rural para urbano, visto não se destinar as atividades agropecuárias, ficando cancelado o cadastro nº 632.120.006.840-0, no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/INCRA, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme o OFÍCIO/INCRA SR(08)/E1/Nº 1597/2013, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Estado de São Paulo - SR(08), datado de 10 de abril de 2013. (Protocolo nº 390.712 de 12/12/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

19.342

FOLHA

4

VERSO

Av. 13, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.28.0242.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2016. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 14, em 11 de outubro de 2016.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 2678, páginas 77/82, a proprietária GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, visando amortizar parcialmente a dívida confessada pela interveniente devedora, CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.456.809/0001-33, com sede na Rodevía Cornélio Pires, Km 78, Bairro São Pedro, Tietê-SP, em favor do interveniente credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **transmitiu** o imóvel objeto desta matrícula em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ nº 23.964.908/0001-10, pelo valor de R\$6.160.000,00, ficando integralizada parcialmente as cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, subscritas pelo interveniente credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A transação foi realizada "ad-corpus" e com a cláusula de retrovenda, ficando a transmitente com o direito de recompra do imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da escritura. Guia de ITBI nº 01153821605. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 15, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se em

(CONTINUA NA FICHA 5)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

19.342

FICHA

5

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

observância ao parágrafo 2º, do artigo 7º, da Lei nº 8.668/93, que o imóvel foi adquirido com as seguintes restrições: a) não integram o ativo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; c) não compõem a lista de bens e direitos da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, por mais privilegiados que possam ser; f) não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis; e, g) constituem patrimônio do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FII. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 16, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, constante no registro R.14, desta matrícula, atualmente, denomina-se PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, registrada sob o nº 5.355.716 e averbada no registro nº 5287373/16 no Livro de Registro B, do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2018, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019).

Selo digital [111468331D]000188314R019C]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Brigano Zanetti).

Av. 17, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que o fundo PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, atualmente, é administrado por SANTANDER SECURITIES SERVIÇOS BRASIL DTVM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar - Bloco D, Santo Amaro, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, mencionada no registro anterior. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019).

Selo digital [111468331VU000188315HD19B]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

19.342

FICHA

5

VERSO

Av.18, em 12 de junho de 2023.

Pelo requerimento datado de 05 de maio de 2023, apresentado sob a forma de documento eletrônico, averba-se que SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300024010, administradora do fundo Prime 16 – Fundo de Investimento Imobiliário, teve sua denominação social alterada para SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e, atualmente, denomina-se S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme comprovam, respectivamente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2020, registrada na JUCESP sob o nº 104.183/20-2, em 20/02/2020, e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2021, registrada na JUCESP sob o nº 46.837/23-1, em 01/02/2023, apresentadas em certidões de inteiro teor emitidas eletronicamente pela referida Junta Comercial, as quais ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. (Protocolo nº 586.229 de 16/05/2023).

Selo digital [111468331UV001355891QY232]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-46.699-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Mari

IMÓVEL:- A gleba "A", situada no Engenho Velho, ou Avecuia, - lugar denominado Sítio São Francisco, com a área de 95.399,53 metros quadrados, ou seja, 9,539953 ha., contendo uma casa de moradia, com as seguintes divisas e confrontações: ponto de partida localizado no encontro da margem da Rodovia Castello Branco, com a Estrada Municipal, em confrontação com a propriedade de Matsuo Idagawa; segue pela mesma estrada, distância de 323,20 metros- ponto A, deflete à direita pela cerca de arame, ainda em confrontação com o mesmo, distância de 48,44 metros- ponto B, segue pela valeta, confrontação com Enoqui Jesus Nascimento, distância de 69,50 metros, ponto C, deflexão à esquerda, pela valeta e parte pela cerca de arame, confrontação com Oscar Fontes Torres, distância de 370,00 metros, até encontrar a margem do córrego, ponto D, segue pela margem do córrego acima, distância de 40,60 metros, ponto E, deflexão a esquerda pela cerca de arame, confrontação com Luigi Latorre, distância de 146,70 metros, ponto F, deflexão a direita, pela cerca de arame, distância de 110,95 metros, ponto G, deflexão à direita pela cerca de arame, distância de 310,60 metros, até encontrar a cerca da Rodovia Castello Branco, ponto H, destas confrontações com Luigi Latorre, deflexão à esquerda, divisa com a Rodovia Castello Branco, distância de 218,70 metros, até encontrar o ponto de partida.

CADASTRO NO INCRA Nº:- 632.074.496.111, área total de 9,5 ha, módulo 10,0; nº de módulos 0,95; fração mínima de parcelamento 9,5 ha..-

PROPRIETÁRIOS:- CHOU YUN CHIEN, RG. 3.417.576-SP., CIC. 210.885.358/87, do comércio e s/m. CHOU CHEN YU YIN, RG. número - 3.987.072-SP., CIC. 561.125.608, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados em São Paulo-SP., onde residem à Rua Sena Madureira, nº 80.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

-46.699-

FOLHA

-1-

VERSO

REGISTRO ANTERIOR:-Registro nº 2, da matrícula nº 641, transportada para a matrícula 4.575 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz-SP., ficando nesta data arquivada a certidão de procedência expedida pelo mesmo Cartório em 10 de abril de 1.984.-

Sorocaba, 18 de maio de 1.984.-

O Esc. Habº., [Assinatura] (José Joanor Santos Amaral)

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Ems. 560,00; Est. 112,00; Ap. 112,00.- TOTAL:- 784,00.-

Avº.1- em 18 de maio de 1.984.-

Pelo requerimento datado de 9 de maio de 1.984, pediu-se averbar, que a construção aprovada pela Prefeitura Municipal local, conforme projeto constante do Processo nº 7.247/82, alvará nº 2.917/82, de um Hotel Fazenda, no Bairro do Engenho Velho ou Avecuia, com a área construída de 6.073,00 metros quadrados, teve suas obras parcialmente concluídas num total de 5.325,00 metros quadrados, cujo imóvel recebeu o nº 1.300 da Estrada Municipal Engenho Velho, antes denominada somente Estrada Municipal, e está lançado em nome de Yeh Pou Ching e Li Mei Hui. O referido imóvel até a presente data, não possui inscrição cadastral, o que deverá ocorrer apenas, no exercício de 1.985.-

VALOR:- Cr\$-25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros)

O Esc. Habº., [Assinatura] (José Joanor Santos Amaral).-

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti)

Ems. 28.560,00; Est. 5.712,00; Ap. 5.712,00.- TOTAL:39.984,00

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-46.699-

FOLHA
-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.º.2- em 18 de maio de 1.984.-

Pelo requerimento datado de 9 de maio de 1.984, pediu-se averbar a apresentação da Certidão Negativa de Débito- CND., nº 005993, expedida pelo IAPAS, em 29 de dezembro de 1.983, para fins da averbação da construção do imóvel objeto da Av.º.1, -- com a área construída de 5.325,00 metros quadrados, e seu respectivo terreno.-

O Escrevente Habilitado, (José Joaonor Santos Amaral)

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti)

Ems. 770,00; Est. 154,00; Ap. 154,00.- TOTAL:- 1.078,00.-

Av.º.3- em 13 de junho de 1.984.-

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art.º. 213, Item I, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a proprietária do imóvel, é na realidade LI MEI HUI, RG. 5.331.669-SP., CIC. 235.269.128/15, do lar, casada pelo regime da comunhão de --- bens com Yeh Pou Ching, RG. 5.019.420-SP., comerciante, chineses, com permanência legal no país, domiciliados em São Paulo -SP., onde residem à Rua Topázio, nº 319, apto. 152, CPF. nº 235.269.128/15, e não Chou Yun Chien e s/m.Chou Chen Yu Ying, como erroneamente constou, pois conforme consta do registro nº 1 feito na matrícula 4.575 de ordem, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz, os mesmos transmitiram por venda, a LI MEI HUI, casada com Yeh Pou Ching, acima qualificados, o referido imóvel. Tudo conforme comprova a certidão de procedência expedida pelo Registro de Imóveis da comarca de Porto Feliz, em 10 de abril de 1.984, já arquivada neste Cartório em 18 de maio de 1.984, junto ao protocolo/microfilme número 85.030, filme nº 149.

O Esc. Hab.º., (José Joaonor Santos Amaral).

(continua no verso)

MATRÍCULA

-46.699-

FOLHA

-2-

VERSO

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.4, em 30 de abril de 1.996.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob o nº 632120006840-0, mod. rural 17,5, nº de mod. rurais 1,4, mod. fiscal 12.0, nº de mód. fiscais 2,32, conforme prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., juntamente com outros, expedidos pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, exercício de 1.995.-

O Esc. Autº, *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira)

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.5, em 30 de abril de 1.996.

A requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, pediu-se averbar que foi concedida a naturalização a YEH POU CHING, nos termos do art. 145, II, b, 3..., da constituição Federal de acordo com o art. 123, do Decreto Lei sob nº 941, conforme portaria nº 649 de 29.06.79, do Sr. Ministro da Justiça, constante do Certificado de Naturalização datado de 16 de julho de 1.979, assinado pelo Diretor Geral do Departamento de Justiça do Ministério da Justiça e termo de compromisso prestado em 23.08.79, perante o Juiz Federal Titular - Luiz Rondon Teixeira de Magalhães.-

O Esc. Autº, *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira)

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

46.699

FOLHA

-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

Av.6, em 30 de abril de 1.996.-

A requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, pediu-se averbar que foi concedida a naturalização, à LI MEI HUI, nos termos do art. 145, II, b, 3, da Constituição Federal e de acordo com o art. 111, da Lei sob o nº --- 6.815, com a redação dada pela Lei 6.964, de 09 de dezembro de 1.981, conforme portaria nº 506, de 20 de julho de 1.982, assinado pelo Diretor Geral do Departamento de Justiça Federal do Ministério da Justiça em 14.09.82, Ivancir Gonçalves da Rocha Castro, e termo de compromisso prestado em 21.10.- 82, perante o Juiz Federal - Caio Plínio Barreto.-

O Esc. Autº, *[Signature]* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial, *[Signature]* (Henrique Joaquim Lamberti).

R.7, em 30 de abril de 1.996.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15.09.64, em Tokio-Japão, conforme certificado n.C/F-274, datado de 06.03.74, pelo Consulado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil, (no regime de bens ali vigente), portadores das Cédulas de Identidades-RG nºs. 5.019.420-SP., e 5.331.669-SP., respectivamente e inscritos no CPF. 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, COMPROMETERAM-SE a vender o imóvel-objeto desta matrícula, à APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo-Capital, à Av. São Gual-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

46.699

FOLHA

-3-

VERSO

ter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. nº-47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$3.800.000,00 - (inclusive o valor de outros imóveis), pagável na forma do título, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo.

O imóvel é prometido à venda com a condição de cláusula de "Ad-Corpus", sendo portanto as medidas meramente enunciativas.-

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 8 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "HOTEL FAZENDA CASTELO BRANCO", cadastrado em maior porção no INCRA sob o nº 632.120.006840.0, com a área total de 27,9 ha., Mód. Rural de 17,5 ha., nº de Mód. Rurais de 1,42, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 2,32, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 9 - em 05 de fevereiro de 1.998.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, livro 598, fls. 101, pediu-se averbar que, o prédio constante da Avº 1, desta matrícula, com a área construída de 5.325,00 metros

(CONTINUA ÀS FLS. 4)

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-46.699-

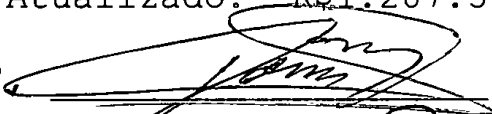
FOLHA

-4-

quadrados, teve uma ampliação em mais 6.158,05 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 11.483,05 metros quadrados, conforme fazem provas, a Certidão n° 330/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 21/05/97, e Certidão n° 2.320/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 10/06/97.

VALOR:- R\$1.219.909,70.

Valor Venal Atualizado:- R\$1.287.590,20.

O Escr. Aut°  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av° 10 - em 05 de fevereiro de 1.998

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, livro 598, fls. 101, pediu-se averbar a apresentação das Certidões Negativas de Débito - CND's, n°s 656148 e 911507, Séries "H" e "G", expedidas pelo INSS, em 22/01/98, e 19/05/97, para fins da regularização da área total construída de 11.483,05 metros quadrados.

O Escr. Aut°  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 11 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 3º Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, livro 598, fls. 101, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante, e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15 de setembro de 1.964, em Tóquio, Japão, conforme certificado n.C/F-274 datado de 06 de março de 1.974 pelo Consulado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil (no regime de bens ali vigente), portadores dos RG's n°s 5.019.420-SP, e 5.331.669-SP, respectivamente, e ambos do CPF. n° 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-46.699-

FOLHA

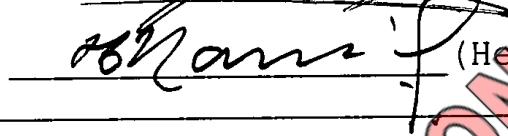
-4-

VERSO

Capital, na Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. sob o nº 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$2.000.000,00.

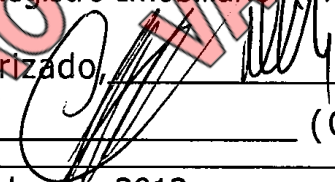
A presente venda foi feita sob o regime "AD-CORPUS".

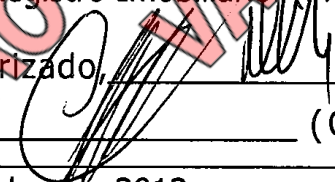
O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 12, em 24 de outubro de 2012.

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, averba-se que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado em maior porção no INCRA sob o número 632.120.006.840.0, com a denominação de Hotel Fazenda Castelo Branco, indicação localização do imóvel rural: Bairro do Engenho Velho, neste município, mod. fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 2,3242, FMP 2,0000 ha., com a área total de 27,8908 ha., área registrada 27,8908 ha., como se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 13, em 24 de outubro de 2012.

Pela escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.248.193/0001-55, com sede na cidade de Tietê-SP, na Rodovia Cornélio Pires, km 78, sala G, Bairro São Pedro, pelo valor de R\$6.300.000,00. A vendedora apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos

(CONTINUA ÀS FOLHAS 5)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

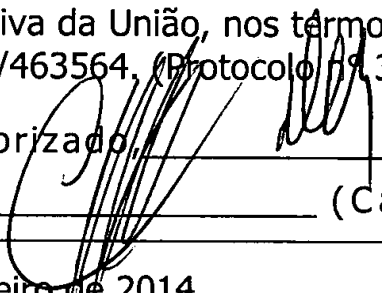
46.699

FOLHA

5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. Guias de ITBI nsº 2012/463574 e 2012/463564, (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 14, em 02 de janeiro de 2014.

Pelo requerimento datado de 08 de outubro de 2013, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no perímetro urbano deste município, cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.59.0218.01.000, conforme certidão nº 018/2012-DPUS, expedida em 09 de janeiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, e teve sua destinação alterada de rural para urbano, visto não se destinar às atividades agropecuárias, ficando cancelado o cadastro nº 632.120.006.840-0, no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/INCRA, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme o OFÍCIO/INCRA SR(08)/E1/Nº 1597/2013, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Estado de São Paulo - SR(08), datado de 10 de abril de 2013. (Protocolo nº 390.712 de 12/12/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av. 15, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.59.0218.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2016. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 16, em 11 de outubro de 2016.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 2678, páginas 77/82, a proprietária GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, visando amortizar parcialmente a dívida

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
46.699

FOLHA
5

VERSO

confessada pela interveniente devedora, CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.456.809/0001-33, com sede na Rodovia Cornélio Pires, Km 78, Bairro São Pedro, Tietê-SP, em favor do interveniente credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **transmitiu** o imóvel objeto desta matrícula em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ nº 23.964.908/0001-10, pelo valor de R\$8.842.000,00, ficando integralizada parcialmente as cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, subscritas pelo interveniente credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A transação foi realizada "ad-corpus" e com a cláusula de retrovenda, ficando a transmitente com o direito de recompra do imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da escritura. Guia de ITBI nº 01153801671. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 17, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se em observância ao parágrafo 2º, do artigo 7º, da Lei nº 8.668/93, que o imóvel foi adquirido com as seguintes restrições: a) não integram o ativo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; c) não compõem a lista de bens e direitos da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, por mais privilegiados que possam ser; f) não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis; e, g) constituem patrimônio do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FII. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NA FICHA 6)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

MATRÍCULA

46.699

FICHA

6

Av. 18, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, constante no registro R.16, desta matrícula, atualmente, denomina-se PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, registrada sob o nº 5.355.716 e averbada no registro nº 5287373/16 no Livro de Registro B, do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2018, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019). Selo digital [111468331OM000188312QR191]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Av. 19, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que o fundo PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, atualmente, é administrado por SANTANDER SECURITIES SERVIÇOS BRASIL DTVM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar - Bloco D, Santo Amaro, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, mencionada no registro anterior. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019). Selo digital [111468331OB000188313TH19S]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  (Carlos A. O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av.20, em 12 de junho de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que ao final da folha 2, verso, desta matrícula, a expressão correta é "continua na folha 3", e não como constou. (Protocolo nº 586.229 de 16/05/2023). Selo digital [111468331XF001355893CU23U]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Av.21, em 12 de junho de 2023.

Pelo requerimento datado de 05 de maio de 2023, apresentado sob a forma de documento eletrônico, averba-se que SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300024010, administradora do fundo Prime 16 – Fundo de Investimento Imobiliário, teve sua denominação social alterada para SANTANDER CACEIS BRASIL

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

46.699

FICHA

6

VERSO

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e, atualmente, denomina-se S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme comprovam, respectivamente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2020, registrada na JUCESP sob o nº 104.183/20-2, em 20/02/2020, e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2021, registrada na JUCESP sob o nº 46.837/23-1, em 01/02/2023, apresentadas em certidões de inteiro teor emitidas eletronicamente pela referida Junta Comercial, as quais ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. (Protocolo nº 586.229 de 16/05/2023).

Selo digital [111468331XU001355894CE23A]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio), AP

Oficial/Substituto, 

Carlos A. O. Ribeiro /
Anderson S. Cobre /

Ailton M. Ricci

Lael R. Dourado Júnior

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
68.067

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

[Handwritten Signature]

IMÓVEL:- Um terreno com a área de 9,68 has. ou seja 4 (quatro) alqueires, mais ou menos, sito no Bairro do Itavuvu ou Engenho Velho, zona rural, confrontando com Cia. Nacional de Estamparia, Miguel Hernandes, Oscar Fontes Torres e com sucessores de Sebastião Simões de Oliveira.-

PROPRIETÁRIOS:- DIYLERMANDO CIGANA, brasileiro, representante comercial, RG. 326.733-SP., e CPF. 004.145.498/72 e sua mulher IRENE THEREZA VITAGLIANO CIGANA, brasileira, senhora do lar, RG. 923.436-SP., e CPF. 004.145.498/72, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Macapá nº 69.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 73.781 - Lº 3-BR.-

Sorocaba, 07 de abril de 1.988.-

O Esc. Habº *[Handwritten Signature]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, *[Handwritten Signature]* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.1, em 07 de abril de 1.988.-

Conforme inscrição sob o nº 8.588 de ordem, feita em 24 de outubro de 1.975, no livro 4-I, existe uma servidão instituída à favor da Light Serviços de Eletricidade S/A., de uma faixa de terras no imóvel objeto desta matrícula, com a largura uniforme de 8,00 metros com início na divisa da propriedade de Flora M. Scognamiglio; daí segue pelo seu eixo em direção Nordeste, na distância de 135,00 metros, encerrando a área de 1.080,00 metros quadrados, mais ou menos, confrontando em sua extremidade Sudoeste com propriedade de Flora M. Scognamiglio e nos demais lados com propriedade de Diylermundo Cigawa e sua mulher..-

O Esc. Habº *[Handwritten Signature]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

68.067

FOLHA

-1-

VERSO

O Oficial, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.2, em 07 de abril de 1.988.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 15 de março de 1.988, livro 279, fls. 54, os proprietários VENDERAM o imóvel a YEH POU CHING, brasileiro, de comércio, RG. 5.019.420-SP., e CPF. 235.269.128/15, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Li Mei Hui, brasileira, do lar, RG. 5.331.669-SP., e CPF. 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Topázio, nº 319, apto. 152, pelo preço de Cz\$----- \$2.500.000,00.-

O Esc. Hab. Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.3, em 07 de abril de 1.988.-

Da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 15 de março de 1.988, livro 279, fls. 54, consta que o imóvel tem atualmente a denominação de "RECANTO DO YEH II".-

O Esc. Hab. Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.4, em 30 de abril de 1.996.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob o nº 632120006840-0, mod. rural 17,5, nº de mod. rurais -- 1,4, mod. fiscal 12.0, nº de mód. fiscais 2,32, conforme -- prova o certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., -- juntamente com outros, expedidos pelo Ministério da Agri--

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

68.067

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

0 oficial

cultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, exercício de 1.995.-

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.5, em 30 de abril de 1.996.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório Local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15.09.64 em Tokio-Japão, conforme certificado n.C/F-274, datado de 06.03.74, pelo Consulado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil, (no regime de bens ali vigente), portadores das Cédulas de Identidade - RGs. 5.019.420-SP, e 5.331.669-SP., respectivamente e inscritos no CPF. 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, COMPROMETERAM-SE a vender o imóvel objeto desta matrícula, à APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. nº 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$3.800.000,00 - (inclusive o valor de outros imóveis), pagável na forma do título, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo.-

O imóvel é prometido à venda com a condição de cláusula de "Ad-Corpus", sendo portanto as medidas meramente enunciativas.-

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-68.067-

FOLHA

-2-

VERSO

Av° 6 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "HOTEL FAZENDA CASTELO BRANCO", cadastrado em maior porção no INCRA sob o nº 632.120.006840.0, com a área total de 27,9 ha., Mód. Rural de 17,5 ha., nº de Mód. Rurais de 1,42, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 2,32, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Escr. Aut°  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 7 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 3º Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, Livro 598, fls. 101, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante, e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15 de setembro de 1.964, em Tokio, Japão, conforme certificado n.C/F-274 datado de 06 de março de 1.974 pelo Consulado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil (no regime de bens ali vigente), portadores dos RG's nºs 5.019.420-SP, e 5.331.669-SP, respectivamente, e ambos do CPF. nº 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a APAS ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. sob o nº 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$270.000,00.

A presente venda foi feita sob o regime "AD-CORPUS".

O Escr. Aut°  (Edivaldo Lopes Machado).

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

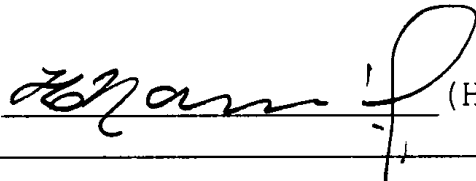
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-68.067-

FOLHA

-3-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 8, em 24 de outubro de 2012.

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, ratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, averba-se que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado em maior porção no INCRA sob o número 632.120.006.840.0, com a denominação de Hotel Fazenda Castelo Branco, indicação localização do imóvel rural: Bairro do Engenho Velho, neste município, mód. fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 2,3242, FMP 2,0000 ha., com a área total de 27,8908 ha., área registrada 27,8908 ha., como se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 9, em 24 de outubro de 2012.

Pela escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, ratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.248.193/0001-55, com sede na cidade de Tietê-SP, na Rodovia Cornélio Pires, km 78, sala G, Bairro São Pedro, pelo valor de R\$6.380.000,00. A vendedora apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. Guias de ITBI nºs 2012/463574 e 2012/463564. (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 02 de janeiro de 2014.

Pelo requerimento datado de 08 de outubro de 2013, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no perímetro urbano deste município, cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

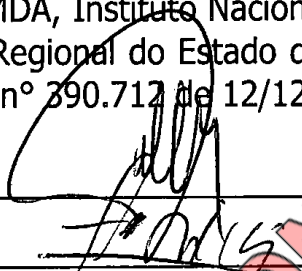
68.067

FOLHA

3

VERSO

49.51.59.0218.01.000, conforme certidão nº 018/2012-DPUS, expedida em 09 de janeiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, e teve sua destinação alterada de rural para urbano, visto não se destinar as atividades agropecuárias, ficando cancelado o cadastro nº 632.120.006.840-0, no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/INCRA, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme o OFÍCIO/INCRA SR(08)/F1/Nº 1597/2013, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Estado de São Paulo - SR(08), datado de 10 de abril de 2013. (Protocolo nº 390.712 de 12/12/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 11, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.28.0242.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2016. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 12, em 11 de outubro de 2016.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 2678, páginas 77/82, a proprietária GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, visando amortizar parcialmente a dívida confessada pela interveniente devedora, CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.456.809/0001-33, com sede na Rodovia Cornélio Pires, Km 78, Bairro São Pedro, Tietê-SP, em favor do interveniente credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **transmitiu** o imóvel objeto desta matrícula em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o BRL V – FUNDO DE

→ (CONTINUA NA FICHA 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

68.067

FICHA

4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ nº 23.964.908/0001-10, pelo valor de R\$7.018.000,00, ficando integralizada parcialmente as cotas do BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, subscritas pelo interveniente credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A transação foi realizada “ad-corpus” e com a cláusula de retrovenda, ficando a transmitente com o direito de recompra do imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da escritura. Guia de ITBI nº 01153821605. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 13, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se em observância ao parágrafo 2º, do artigo 7º, da Lei nº 8.668/93, que o imóvel foi adquirido com as seguintes restrições: a) não integram o ativo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; c) não compõem a lista de bens e direitos da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, por mais privilegiados que possam ser; f) não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis; e, g) constituem patrimônio do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FII. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 14, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, constante no registro R.12, desta matrícula, atualmente, denomina-se PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, registrada sob o nº 5.355.716 e averbada no registro nº 5287373/16 no Livro de Registro B, do 4º Oficial de Registro de Títulos e

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

68.067

FICHA

4

VERSO

Documentos de São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2018, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019).
Selo digital [111468331KE000188316FT19G]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Av. 15, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que o fundo PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, atualmente, é administrado por SANTANDER SECURITIES SERVIÇOS BRASIL DTVM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar - Bloco D, Santo Amaro, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, mencionada no registro anterior. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019).
Selo digital [111468331GC000188317U019K]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av.16, em 12 de junho de 2023.

Pelo requerimento datado de 05 de maio de 2023, apresentado sob a forma de documento eletrônico, averba-se que SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300024010, administradora do fundo Prime 16 – Fundo de Investimento Imobiliário, teve sua denominação social alterada para SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e, atualmente, denomina-se S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme comprovam, respectivamente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2020, registrada na JUCESP sob o nº 104.183/20-2, em 20/02/2020, e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2021, registrada na JUCESP sob o nº 46.837/23-1, em 01/02/2023, apresentadas em certidões de inteiro teor emitidas eletronicamente pela referida Junta Comercial, as quais ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. (Protocolo nº 586.229 de 16/05/2023).

Selo digital [111468331BE001355896NB23Q]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior